



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

Processo: 00065/2013 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 00030/2013

TERMO DE COMPROMISSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2013

COMPROMISSO:- entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, conforme julgamento do epigrafado Processo de Pregão.

COMPROMITENTE:- O Município de LAMBARI, pela Prefeitura Municipal, CNPJ nº 17.877.200/0001-20, situada à Rua Tiradentes - nº 165, nesta cidade de LAMBARI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.Sérgio Teixeira CPF 437.826.866-87 RG MG 1596053 SSP/MG.

COMPROMISSÁRIA:- A empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, CNPJ Nº 68.533.967/0001-72, localizada à AV BENJAMIN CONSTANT , 322, CENTRO em VARGINHA, neste ato representada por NILSON DE SOUZA RG 2396788, CPF Nº 456.938.546-04.

EMBASAMENTO: Processo Administrativo nº 00065/2013 - Pregão Presencial Nº 00030/2013 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10520/2002, as partes ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DESCONTOS REGISTRADOS

2.1 - O preço ou o valor deste Compromisso que vigorará na sua vigência corresponderá ao percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na(s) tabela(s) registrada(s), por lote, conforme especificado no Anexo II do Edital e será aquele descrito no **Anexo Único desta Ata**, integrante deste instrumento.

2.2 - O valor estimado deste Compromisso é de R\$ 22.155,25 (Vinte e Dois Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

2.3 - O valor estimado referido no item 2.2 se refere à estimativa de gastos, por lote ou somatório de lotes, conforme o caso, para o período de vigência deste Compromisso.

2.4 - O preço proposto, por desconto de percentual na tabela registrada, por lote, deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da compromissária, inclusive encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, constituindo-se na única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto licitado, abrangendo ainda o frete até o local da entrega e despesas com substituição ou reparos, quando for o caso.

2.5 - Durante a vigência deste Compromisso, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a Compromissária, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar à gerenciadora da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá os preços então registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E DESCONTOS REGISTRADOS

3.1 - Ocorrendo aumento ou redução de preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à Compromissária informar e solicitar, na forma legal, a atualização da citada tabela junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal e a gerência desta Ata de Registro de Preços.

3.1.1 - Independente de solicitação da Compromissária, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pelo Departamento de Compras e Licitações e pela Gerência da Ata de Registro de Preços, tomar as providências cabíveis, na forma legal;

Rua Tiradentes, nº. 165 – Centro – CEP: 37.480-000 Tel: (35) 3271-4011



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

3.1.2 - Os preços registrados poderão ser majorados mediante solicitação da Compromissária, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação anormal e imprevisível de preços do mercado, tais como Notas Fiscais de aquisição dos produtos acabados, matérias-primas ou outros julgados necessários pela Administração. Tal solicitação deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada de laudo expedido pelo responsável técnico-contábil da Compromissária, com indicação de seu registro junto ao Certificado de Registro Cadastral, onde estipule os percentuais a serem majorados, para verificação;

3.1.3 - Sendo legal e aceita a solicitação, os novos preços somente serão válidos após a publicação do despacho da autoridade competente no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e da preparação e assinatura do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento do objeto licitado, descrito nos Anexos I e II do Edital originário e integrante deste Compromisso, será efetivado conforme as necessidades da Administração.

4.2 - A Administração Municipal Compromitente não está obrigada a se utilizar deste Compromisso, podendo cancelá-lo ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigada a adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes da(s) tabela(s) registrada(s).

4.3 - A Compromissária fica obrigada a atender a todas as autorizações de fornecimento (AF) expedidas pelo Departamento de Compras, durante a vigência deste Instrumento.

4.4 - O fornecimento do objeto licitado, mediante autorização de fornecimento (AF) possibilitará e permitirá o Departamento de Contabilidade da Administração Municipal Compromitente a proceder o empenho da despesa e emitir a respectiva nota de empenho - NE, instrumento que externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

4.5 - O fornecimento será conforme disposto no Anexo II do Edital, no prazo previsto no Anexo II do Edital, diretamente no Departamento ou Setor nos termos da autorização de fornecimento (AF), a contar da sua expedição, sem qualquer custo adicional ao que foi registrado e como consta no Anexo Único deste Instrumento.

4.6 - O(s) lote(s), e/ou itens do lote do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega, não será (ao) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF, e ainda, mesmo conferido não restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Compromissária no que tange a sua qualidade.

4.7 - A Administração Municipal não aceitará o produto sem apresentação da AF - autorização de fornecimento, juntamente com a Gerência da Ata de Registro de Preço.

4.7.1 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária ou diretamente a Compromissária, no prazo de 30 (trinta) dias conforme Anexo II do Edital, a contar da entrega do objeto discriminado na AF, mediante a nota fiscal correspondente, com a devida conferência e liquidação pelo responsável da execução do Setor Requisitante, bem como a apresentação das comprovações de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT.

5.2 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, aquela será imediatamente devolvida à Compromitente, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas e, ainda assim, não acarretando qualquer acréscimo na efetivação do pagamento;

5.2.1 - A Compromissária somente estará apta ao recebimento referente às notas fiscais entregues que se fizerem acompanhar das autorizações mencionadas no item 4.7.

5.3 - A Administração, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

5.3.1 - A Compromissária é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por erros ou omissões.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA DESTES COMPROMISSO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Minas Gerais ***Prefeitura Municipal de Lambari***

6.1 - O prazo de vigência deste Termo de Compromisso e da Ata de Registro de Preços consta do Anexo II do processo licitatório, não superior a 12 meses, a contar da sua assinatura e publicação do seu extrato no Quadro de Avisos da Prefeitura e/ou em jornal de circulação local e regional.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - A Compromissária se obriga ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços, ainda que a prestação de serviços do objeto esteja previsto para data posterior a de seu termo final, observados os valores estimados.

7.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza e prazo certo conforme descrito no item 4.5.

7.1.2 - A Compromissária obriga-se ainda a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas, bem como a sua regularidade fiscal.

7.2 - A Compromissária responderá, a qualquer tempo, pela qualidade dos itens do objeto licitado, devendo, inclusive, substituí-los no que for constatado qualquer defeito, nos prazos máximos estabelecidos no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.3 - A Compromissária obriga-se a ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração Compromitente ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso - Ata de Registro de Preços, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora.

7.4 - A Compromissária obriga-se a comparecer, sempre que solicitada ao Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber instruções e/ou participar de reuniões.

7.5 - Compromissária obriga-se a comunicar ao Departamento de Compras e Licitações e a Assessoria Jurídica toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6 - A administração Compromitente deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Instrumento, lavrando-se a competente comunicação à Compromissária quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E CANCELAMENTO DESTES TERMO DE COMPROMISSO

8.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido, caso a Compromissária não cumpra as exigências do Edital de Pregão, deste Compromisso ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste instrumento, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1 - Também poderá ser rescindido quando a Compromissária, mediante solicitação por escrito e fundamentada, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório e neste Compromisso.

8.1.2 - Poderá ainda ser cancelado quando os preços registrados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A Compromissária declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

9.2 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à compromissária as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório antecedente a este Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.2.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado constante no item 2.2 pela recusa em assinar este Compromisso- Ata de registro de Preços;

9.2.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 2.2 pela sua inexecução total;

9.2.3 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 2.2 pela sua inexecução parcial;

9.2.4 - 10% (dez por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

9.2.5 - 5% (cinco por cento) do valor da (OS) - ordem de serviço quando houver entrega desconforme com a requisição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorização de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 16.1 do Edital do processo epigrafado e originário deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Se fazem integrantes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, o seu Anexo Único, o processo licitatório nº 00065/2013 - modalidade de Pregão presencial nº 00030/2013, Edital e seus Anexos, a Ata da Sessão Pública e os preços nela registrados, do referido Pregão e a proposta da Compromissária, como se aqui estivessem transcritos, para que possam produzir seus efeitos legais.

11.2 - A Compromissária, ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

11.3 - A Compromissária é responsável, administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados, bem como aceita todas as exigências aqui expressas.

11.4 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições do presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria.

11.5 - Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal ou a Gerência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

12.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

12.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de LAMBARI, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lambari, 28 de maio de 2013


SÉRGIO TEIXEIRA
Contratante


PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
Contratada

Visto:



Testemunhas

RG 42875909

Testemunhas

RG M. 7.709.033



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais

Processo: 00065/2013 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 00030/2013

ANEXO ÚNICO DA ATA

PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA						
LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11336	AGENDA PARA TELEFONE/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, 02 OU MAIS FOLHAS PARA CADA LETRA, FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 75G/M2, CAPA PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X15,5CM	FORONI	UN	11	20,31	223,41
00196	AGENDA TIPO SECRETARIA, DATA/HORÁRIO, CAPA EM COURO SINTÉTICO, APROXIMADAMENTE 14 X 21 CM	FORONI	UN	4	25,94	103,76
11917	BLOCO PARA RASCUNHO SEM PICOTE FORMATO 80MMX115MM	FORONI	UN	30	1,41	42,30
11924	CAIXA ORGANIZADORA GG EMM PLÁSTICO	POLYCART	UN	10	45,23	452,30
11916	LIVRO ATA CAPA DURA, COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS	FORONI	UN	1	21,72	21,72
11304	LIVRO ATA SEM MARGEM, PRETO, 100 FOLHAS NUMERADAS, COSTURADO, CAPA DURA FORMATO 21 CM X 30 CM	FORONI	UN	19	10,81	205,39
11305	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 100 FLS, FORMATO 160X220MM, CAPA DE PAPELÃO, PRETO OU AZUL	FORONI	UN	16	6,32	101,12
Total (Lote)						1150,00
LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
035	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR VERMELHA 6,7 X 11 CM	JAPAM	UN	4	2,48	9,92
05362	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE)	PILOT	UN	5	15,28	76,40
00141	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, COM 1 FURO, EM PLÁSTICO	JOCAR	UN	36	0,16	5,76
00144	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 X 65 MILÍMETROS	DATAPEL	UN	20	1,96	39,20
11333	BOBINA FAC-SÍMILE 215X30 - PAPEL TÉRMICO VCP	MAXPRINT	UN	20	7,30	146,00
11325	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, Nº 40 - CX C/ 40 UN	RED BOR	CX	5	5,88	29,40
11307	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 - 96 FOLHAS	FORONI	UN	60	4,24	254,40
00157	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA	JOCAR	UN	55	0,92	50,60
11889	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA - CX C/ 12 UN	JOCAR	CX	2	11,02	22,04
11326	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA	BIC	CX	18	41,35	744,30
11327	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA	BIC	CX	13	41,35	537,55

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais

	PONTA SUPERIOR E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA					
11328	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA	BIC	CX	4	41,35	165,40
11329	CANETA PARA CD/DVD 2.0 MM PRETA PILOT	PILOT	UN	24	3,16	75,84
11914	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18/50GR	RED BOR	PCT	3	2,58	7,74
11340	ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO, NÚMERO 18, PACOTE C/ 1 KG	RED BOR	PCT	1	19,40	19,40
11330	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NUMERO 02 - CX C/ 144 UN	LEO E LEO	CX	6	30,41	182,46
13023	MOLHADOR DE DEDOS 12G - PCT 3 UNIDADES	NEW MAGIC	PCT	3	5,40	16,20
00170	PERCEVEJO LATONADO, PARA PAPÉIS, CAIXA COM 100 UNIDADES	JOCAR	CX	1	1,74	1,74
11888	PINCEL ATÔMICO 1.100-P, CX C/ 12 UN - COR AZUL	JOCAR	CX	1	40,29	40,29
00697	PINCEL ATÔMICO, AZUL	JOCAR	UN	22	1,48	32,56
03535	PINCEL ATÔMICO, PRETO	JOCAR	UN	10	1,48	14,80
00189	PINCEL ATÔMICO, VERMELHO	JOCAR	UN	10	1,48	14,80
00199	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMUM, MILIMETRADA, 30 CM	BANDEIRANTE	UN	20	0,64	12,80
08606	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMUM, MILIMETRADA, 50 CM	WALEU	UN	20	1,36	27,20
11337	TINTA PARA CARIMBO 42 ML SEM ÓLEO COR AZUL	JAPAM	FR	20	1,80	36,00
11338	TINTA PARA CARIMBO 42 ML SEM ÓLEO COR VERMELHA	JAPAM	FR	4	1,80	7,20
Total (Lote)						2570,00

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
125	CALCULADORA DE MESA, BATERIA SOLAR, 12 DÍGITOS MX-12C	CASSIO	UN	14	58,00	812,00
11926	CD REGRAVÁVEL (80 MIN./700MB) CDRW	MULTILASER	UN	230	1,88	432,40
11332	CD REGRAVÁVEL (80 MIN./700MB) CDRW, TUBO COM 50 UN.	MULTILASER	UN	3	41,68	125,04
11923	DVDR 4.7 GIBAS 8X	MAXPRINT	UN	30	1,00	30,00
11318	ETIQUETA A4 DE DUAS CARREIRAS - PACOTE COM 2000 UN	MAXPRINT	PC T	16	45,48	727,68
11319	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 COLUNAS, 1 VIA SERRILHA COMUM	INFORMS	CX	12	102,68	1232,16
11961	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 3 VIAS CARBONADO COM MICROSERRILHA	INFORMS	CX	1	146,98	146,98
11391	PEN-DRIVE 8 GB	MULTILASER	UN	8	32,00	256,00
12172	PEN-DRIVE 8 GB - USB 2.0	MULTILASER	UN	4	32,00	128,00
Total (Lote)						3890,26

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
05391	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LIQUIDA, FRASCO COM 500 G,	NEW MAGIC	UN	32	4,04	129,28

Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais

03540	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90 G	NEW MAGIC	FR	370	0,92	340,40
11890	COLA EM BASTÃO 10 G - CX C/ 20 UN	NEW MAGIC	CX	2	48,19	96,38
11331	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - CX C/ 12 UN	NEW MAGIC	CX	9	11,05	99,45
11334	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO 48X50 - PCT C/ 5 ROLOS	ADELBRAS	PCT	19	14,71	279,49
Total (Lote)						945,00

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
12109	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 , 75 G - CX C/ 250 UN	FORONI	CX	4	14,97	59,88
00667	ENVELOPE OFÍCIO, COR BRANCA, 114 X 229 MM, COM CEP E REMETENTE, TIMBRADO, PACOTE COM 100	FORONI	PCT	2	7,98	15,96
11994	ENVELOPE PARDO TAMANHO PAPEL A4 - CX C/ 250 UN	FORONI	CX	22	37,12	816,64
11362	ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE GROSSO PARA PASTA CATÁLOGO	DAC	UN	100	0,25	25,00
11314	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, 80 GR, 240X340 - CX C/ 100 UN	FORONI	CX	16	38,70	619,20
09044	ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 90 GRAMAS, COR PARDO, 176 X 250 MM	FORONI	CX	5	28,16	140,80
00664	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, 80 G, COR PARDO, 265 X 360 MM, SEM TIMBRE, CAIXA COM 250 UNIDADES	FORONI	CX	6	44,01	264,06
11317	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, COR PARDO, 80 GR, 176 X 250 MILÍMETROS - CX C/ 100 UN	FORONI	CX	5	23,69	118,45
Total (Lote)						2059,99

LOTE 6

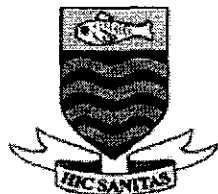
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11323	CLIPES EM METAL NIQUELADO PARA PAPEL 3/0 - CX C/ 420 UN	JOCAR	CX	53	15,36	814,08
11324	CLIPES EM METAL NIQUELADO, PARA PAPEL, NUMERO 8 - CX C/ 180 UN.	JOCAR	CX	25	15,36	384,00
11928	ESTILETE LARGO 18MM	JOCAR	UN	11	1,30	14,30
00204	EXTRATOR PARA GRAMPOS, METAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA, 14,5 CM	CAVIA	UN	21	0,75	15,75
08871	GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, TAMANHO (12 X 3 CM APROXIMADOS), PARA GRAMPO 26/6.	JOCAR	UN	45	13,56	610,20
11343	GRAMPO DE GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR 23/8 - CX COM 1000 UN.	JOCAR	CX	4	4,42	17,68
00203	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	ACC	CX	6	6,04	36,24
11927	GRAMPO TRILHO METALIZADO (ROMEY E JULIETA) 80 MM - CX 50 UN	JOCAR	CX	26	7,62	198,12
11341	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS PARA 35 FLS PRETO	JOCAR	UN	15	35,00	525,00
11342	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS PARA 70 FLS PRETO	MAXPRINT	UN	8	150,90	1207,20
04164	PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, TAMANHO GRANDE, PERFURANDO ATÉ 5 MM (50 FOLHAS APROXIMADAS).	JOCAR	UN	3	79,51	238,53
00195	PRANCHETA MANUAL, OFICIO, EM PAPELÃO Prensado, COM PREGADOR	SOUZA	UN	5	3,95	19,75
09782	TESOURA COMUM, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA, 8	JOCAR	UN	13	4,55	59,15



Prefeitura Municipal de Lambari
Estado de Minas Gerais

	POL					
Total (Lote)						4140,00
LOTE 7						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
11301	CAIXA PARA ARQUIVO DE PAPELÃO, 2 CAPAS KRAFT (344x125x237)	IDEAL	UN	900	1,96	1764,00
11339	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, 50X70	VMP	FL	550	0,80	440,00
11919	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER - A4 210MMX297MM - AZUL - 50 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	1	9,33	9,33
11918	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER - A4 210MMX297MM - VERDE - 50 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	1	9,33	9,33
11920	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER - A4 210MMX297MM - ROSA - 50 FOLHAS	OFF PAPER	PCT	2	9,34	18,68
00174	PASTA A - Z, EM CARTÃO, TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO, COM ÍNDICE	POLYCART	UN	50	13,00	650,00
11896	PASTA ABA ELÁSTICA DE POLIPROPILENO CORRUGADO (POLIONDA) SEM ALÇA, DIMENSÃO (LXC): 216X330 MM, COR CRISTAL	POLYCART	UN	10	3,52	35,20
11322	PASTA CATALOGO CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, C/ 100 PLÁSTICOS, 4 PARAFUSOS, FORMATO 243X330MM IDEAL PARA PAPÉIS A4 E OFÍCIO, COM VISOR EXTERNO.	DAC	UN	50	17,67	883,50
11320	PASTA DE PAPELÃO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO COR AZUL	POLYCART	UN	80	1,85	148,00
11321	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO COR AZUL	POLYCART	UN	120	1,75	210,00
00175	PASTA PLASTIFICADA, 7 VINCOS, CARTÃO 480G, TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO EM METAL, APROXIMADAMENTE 535 X 350 MM	POLYCART	UN	50	1,90	95,00
05448	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO LEITOSO, COR AZUL, TAMANHO GRANDE, COM ALÇA E FECHOS FRONTAIS], 38,5 X 8,5 X 29,5 CM	VMP	UN	50	7,81	390,50
11336	PASTA POLIONDA, EM PLÁSTICO, COM ELÁSTICO PARA FECHAMENTO, 35 X 24 X 5,5 CM APROXIMADAMENTE	POLYCART	UN	15	5,05	75,75
13052	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - 6CM	VMP	UN	20	5,60	112,00
11897	PASTA POLIPROPILENO, DIMENSÃO (LXC): 210X297 MM, TRANSPARENTE	ALAPLAST	UN	10	1,54	15,40
11913	PASTA SUSPENSÁ KRAFT 200G COMPLETA - CX C/ 25 UN	POLYCART	CX	7	33,03	231,21
11303	PASTA SUSPENSÁ KRAFT HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO COMPLETA, CX C/ 50 UN	POLYCART	CX	35	66,06	2312,10
Total (Lote)						7400,00
Total (Vencedor)						22155,25
Total Geral						22155,25

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE COMPROMISSO Nº 00069/2013

Processo: 00065/2013 Modalidade: PREGÃO Nº 00030/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAMBARI, - pessoa jurídica de direito interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Tiradentes número 165, inscrita no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SÉRGIO TEIXEIRA, RG MG 6.159.353 SSP/MG e CPF 437.836.866-87.

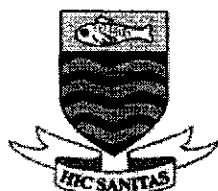
CONTRATADA: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, CNPJ nº 68.533.967/0001-72, situada à AV BENJAMIN CONSTANT, 322, CENTRO, em VARGINHA-MG representada por NILSON DE SOUZA, RG 2396788, e CPF nº 456.938.546-04.

EMBASAMENTO: Processo nº 00065/2013 - PREGÃO Nº 00030/2013 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam contratadas mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato administrativo tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo aditivado o percentual de 25% (Vinte e Cinco Porcento), conforme detalhamento a seguir:

Código	Descrição	UN	Qtde.	V. Unit.	Valor Total
11336	AGENDA PARA TELEFONE/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, 02 OU MAIS FOLHAS PARA CADA LETRA, FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 75G/M2, CAPA PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0X15,5CM	UN	1	20,31	20,31
00196	AGENDA TIPO SECRETARIA, DATA/HORÁRIO, CAPA EM COURO SINTÉTICO, APROXIMADAMENTE 14 X 21 CM	UN	1	25,94	25,94
11335	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR VERMELHA 6,7 X 11 CM	UN	1	2,48	2,48
05362	ALMOFADA PARA CARIMBO, EM ALGODÃO, COR AZUL, TAMANHO NUMERO 03 (9,5 X 12,5 CM APROXIMADAMENTE)	UN	5	15,28	76,40
00141	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, COM 1 FURO, EM PLÁSTICO	UN	15	0,16	2,40
11917	BLOCO PARA RASCUNHO SEM PICOTE FORMATO 80MMX115MM	UN	10	1,41	14,10
00144	BOBINA DE PAPEL ACETINADO, PARA CALCULADORA, 57 X 65 MILÍMETROS	UN	2	1,96	3,92
11333	BOBINA FAC-SÍMILE 215X30 - PAPEL TÉRMICO VCP	UN	100	7,30	730,00
11325	BORRACHA PARA LÁPIS, COR BRANCA, Nº 40 - CX C/ 40 UN	CX	6	5,88	35,28
11307	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 1/4 - 96 FOLHAS	UN	5	4,24	21,20
11924	CAIXA ORGANIZADORA GG EMM PLÁSTICO	UN	5	45,23	226,15
11301	CAIXA PARA ARQUIVO DE PAPELÃO, 2 CAPAS KRAFT (344x125x237)	UN	150	1,96	294,00
11925	CALCULADORA DE MESA, BATERIA SOLAR, 12 DÍGITOS MX-12C	UN	3	58,00	174,00
00157	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA	UN	5	0,92	4,60
11889	CANETA DESTACA TEXTO, TINTA AMARELA - CX C/ 12 UN	CX	3	11,02	33,06
11326	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA	CX	5	41,35	206,75

AT
CA *gf*



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

11327	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA	CX	5	41,35	206,75
11328	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6 CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3 CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA	CX	5	41,35	206,75
11329	CANETA PARA CD/DVD 2.0 MM PRETA PILOT	UN	5	3,16	15,80
11926	CD REGRAVÁVEL (80 MIN./700MB) CDRW	UN	20	1,88	37,60
11332	CD REGRAVÁVEL (80 MIN./700MB) CDRW, TUBO COM 50 UN.	UN	3	41,68	125,04
11323	CLIPES EM METAL NIQUELADO PARA PAPEL 3/0 - CX C/ 420 UN	CX	4	15,36	61,44
11324	CLIPES EM METAL NIQUELADO, PARA PAPEL, NUMERO 8 - CX C/ 180 UN.	CX	3	15,36	46,08
05391	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO COM 500 G,	UN	3	4,04	12,12
03540	COLA BRANCA, BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO COM 90 G,	FR	3	0,92	2,76
11890	COLA EM BASTÃO 10 G - CX C/ 20 UN	CX	3	48,19	144,57
11914	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18/50GR	PCT	3	2,58	7,74
11340	ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO, NÚMERO 18, PACOTE C/ 1 KG	PCT	4	19,40	77,60
12109	ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 , 75 G - CX C/ 250 UN	CX	4	14,97	59,88
00667	ENVELOPE OFÍCIO, COR BRANCA, 114 X 229 MM, COM CEP E REMETENTE, TIMBRADO, PACOTE COM 100	PCT	8	7,98	63,84
11894	ENVELOPE PARDO TAMANHO PAPEL A4 - CX C/ 250 UN	CX	2	37,12	74,24
11314	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT,80 GR, 240X340 - CX C/ 100 UN	CX	5	38,70	193,50
09044	ENVELOPE TIPO SACO, EM PAPEL KRAFT, 90 GRAMAS, COR PARDO, 176 X 250 MM	CX	5	28,16	140,80
00664	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, 80 G, COR PARDO, 265 X 360 MM, SEM TIMBRE, CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	6	44,01	264,06
11317	ENVELOPE TIPO SACO, PAPEL KRAFT, COR PARDO, 80 GR, 176 X 250 MILÍMETROS - CX C/ 100 UN	CX	6	23,69	142,14
11928	ESTILETE LARGO 18MM	UN	2	1,30	2,60
11961	FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 COLUNAS, COR BRANCA, 3 VIAS CARBONADO COM MICROSERRILHA	CX	2	146,98	293,96
11343	GRAMPO DE GRANDE CAPACIDADE PARA GRAMPEADOR 23/8 - CX COM 1000 UN.	CX	1	4,42	4,42
00203	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, NIQUELADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	5	6,04	30,20
11927	GRAMPO TRILHO METALIZADO (ROMEU E JULIETA) 80 MM - CX 50 UN	CX	80	7,62	609,60
11916	LIVRO ATA CAPA DURA, COR PRETA, FORMATO 297X210MM, COM 200 FOLHAS OFF-SET, BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS	UN	2	21,72	43,44
11304	LIVRO ATA SEM MARGEM, PRETO, 100 FOLHAS NUMERADAS, COSTURADO, CAPA DURA FORMATO 21 CM X 30 CM	UN	2	10,81	21,62
11330	LÁPIS PARA ESCRITA, PRETO NUMERO 02 - CX C/ 144 UN	CX	2	30,41	60,82
13023	MOLHADOR DE DEDOS 12G - PCT 3 UNIDADES	PCT	2	5,40	10,80
11339	PAPEL CARTÃO COR BRANCA, 50X70	FL	548	0,80	438,40

Handwritten signature and initials



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Lambari

13052	PASTA POLIPROPILENO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - 6CM	UN	6	5,60	33,60
11391	PEN-DRIVE 8 GB	UN	3	32,00	96,00
12172	PEN-DRIVE 8 GB - USB 2.0	UN	3	32,00	96,00
00170	PERCEVEJO LATONADO, PARA PAPÉIS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2	1,74	3,48
11888	PINCEL ATÔMICO 1.100-P, CX C/ 12 UN - COR AZUL	CX	1	40,29	40,29
TOTAL					R\$ 5.538,53


CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

2.1 - Este termo aditivo se respalda no § 1º. do art. 65 da Lei nº 8.666/093, mediante solicitação da Secretaria Administrativa Municipal que integra este instrumento;


2.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento originário, não alcançadas por este termo aditivo.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

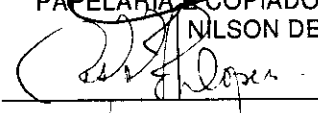
Lambari, 26 de novembro de 2013.



CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE LAMبارI
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



CONTRATADA
PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA
NILSON DE SOUZA

Visto da Assessoria Jurídica: 

Testemunhas

 - 142875709

RG

RG


M 7 709.033